Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.559	25/06/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 25/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 533 2012

EMENTA

Solicita informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Dr. Edson Simões, sobre cooperação técnica visando capacitação de servidores públicos.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Dr. Edson Simões, solicitando informar a esta Casa de Leis:

a) - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, poderia realizar um convênio tendo como objetivo capacitar servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Mococa?

b) - Em caso afirmativo, de que forma a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal implementariam este convênio, caso os seus servidores manifestem interesse em participar dos cursos oferecidos?

JUSTIFICATIVA: -

A Escola de Contas deste prestigioso órgão de fiscalização tem mais de 60 cursos presenciais, de curta duração, com o objetivo de proporcionar melhor capacitação aos servidores e contribuir com o desenvolvimento das cidades, por isso, um convênio aprimoraria o trabalho de nossos servidores públicos, já que a Escola transferiria o conhecimento, a técnica e a experiência acumulada pelo Tribunal ao longo destes anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de junho de 2012.

Débora Ventura

Débora Ventura
Vereadora - PSDB

Req 533 / 0V

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Gabinete da Presidência

Ofício GB/PR nº 367/2012

São Paulo, 04 de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1680 DATA 10.07.12

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado através do **Ofício nº00378/2012**, cumpre-me informar que:

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por intermédio da **Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales**, nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, tem celebrado **Termos de Cooperação Técnica** com outros órgãos e municípios visando ao aprimoramento e à capacitação de servidores no âmbito da Administração Pública.

Neste sentido, a **ESGCP** oferece **cursos presenciais de curta duração** realizados em sua sede, como também **cursos à distância – EAD.**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Mococa devem encaminhar ofício à Presidência do TCMSP expressando o interesse em celebrar o **Termo de Cooperação Técnica**.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 10/07/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10/07/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

/...

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - CEP 04027-000 – São Paulo
TEL.: (11) 5080-1141 - FAX (11) 5579-9934

Cumpre destacar que a lavratura de **Termo de Cooperação Técnica** atende a uma das metas da atual Presidência, que tem por objeto ampliar as parcerias técnicas entre o TCMSP e outros órgãos públicos contribuindo, assim, para o aprimoramento profissional do servidor público e melhor atendimento ao cidadão.

Valho-me da oportunidade para apresentar protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Edson Simões
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro
13730-047 – Mococa - SP

/amj